

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Cria Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAIE, no uso das atribuições legais e considerando as Resoluções nº 191/2017, 223/2021 e nº 227/2022 do CONANDA e nº 175/2017, 282/2022 e 285/2022 do CEDICA/RS;

Resolve:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros e adolescentes:

Adriana Regina Secchi
 Elizabete Pereira Machado
 Andréia Lília Busatta
 Capitão Altemar Dutra
 Luiz Fernando Opitz
 Marisa Fernandes da Silva
 Kátia Silene Rossi
 Ana Cláudia Covatti
 João Antonio da Silva
 Ana Carolina Alves Borges
 Jamilly Maria Camargo Pontes
 Andrieli Javornik

Art. 2º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com o auxílio de colaboradores eventuais na realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. *Consideram-se colaboradores eventuais: demais conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, bem como consultores e convidados.*

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 06 de OUTUBRO de 2022.

ADRIANA REGINA SECCHI

Presidente do COMDICAIE

Publicado por:

Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:4C05EEE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO 03/2022 - COMDICAIE**

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DE DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAIE, no uso das atribuições legais e considerando as Resoluções nº 191/2017, 223/2021 e nº 227/2022 do CONANDA e nº 175/2017, 282/2022 e 285/2022 do CEDICA/RS;

Resolve:

Art. 1º – Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2022, tendo como tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violação e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 06 de Outubro de 2022..

ADRIANA REGINA SECCHI

Presidente do COMDICAIE

Publicado por:

Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:12B5D812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
 HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
 EDITAL DE EXCLUSÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL**

Mario Rogerio Rossi, Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público que os municípios, citados abaixo, foram sorteados no programa habitacional social em maio de 2021 e não demonstraram interesse no seguimento no projeto habitacional e tiveram sua pré-aprovação bancária expirada pelo correspondente. Sendo assim, os municípios estão excluídos do programa.

São eles:

- ANGELBERTO DE ALMEIDA – CPF: 589927740-87 – INSCRIÇÃO Nº 315
- ARIEL CARDOSO – CPF: 044494290-44 – INSCRIÇÃO Nº 441
- ELAINE FÁTIMA DOS SANTOS PILOTTO – CPF: 009952500-30 – INSCRIÇÃO Nº 904
- MATHEUS CAETANO DA SILVA – CPF: 041102100-11 – INSCRIÇÃO Nº 713

Erechim/RS, 14 outubro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:

Suêlen Maiara Tormen
Código Identificador:36F2E989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
 HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
 CONCLUSÃO DO EIV**

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO AMERICAN TOWER DO BRASIL

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o Nº2021/12740 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **AMERICAN TOWER DO BRASIL**, localizado na rua Cap. Pm João Manoel Bicca, nº297, Bairro Industrial – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e habitação, no prazo de 13/10/2022 à 18/10/2022, das 7h30min às 11h30min e da 13h às 17h. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 13 de outubro de 2022.

RENAN N. MÜLLER

Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:

Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:3559AA43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - SEGURO DE VEÍCULOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
MENOR PREÇO GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público que realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	18/10/2022
Referência de horário:	Até as 17:30 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública contratação de empresa prestação de serviços de seguro de veículos do Município de Ernestina.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

MERCEDES BENZ ATEGO 2426, ZERO KM, ANO/MODELO 2022

FORD TRANSIT 410, ZERO KM, ANO/MODELO 2022.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2061/2029.

Elemento de Despesa: 33903900.

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);

4.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);

4.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;

4.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.7 Cópia da cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;

4.3.4 Validade da proposta 60 dias.

5. DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a formalização e entrega das apólices, mediante apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 13 de outubro de 2022.

RENATO
Prefeito Municipal

BECKER

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:F527ECBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EMPREITADA EM FORMA GLOBAL, INCLUINDO MATERIAL E MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO AERTESIANO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA NA LOCALIDADE DE VILA LEMES.Data e hora da abertura: Dia 03/11/2022 às 9hs. O edital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das07:30h às 11:30h e das 13h às 16h.

Erval Seco, 13 de outubro de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:20A63DDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022
PROCESSO Nº 157/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DATA E HORA DA ABERTURA: **ÀS 9 h DO DIA 27/10/2022.** O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.